



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

PROJETO DE LEI N. 142/2002

Autoriza a Abertura de Crédito Especial por redução de dotação orçamentária, no valor de R\$ 650,00.

Rosani Kozorosky Palmeiro, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - RS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1.º - Fica Aberto o seguinte crédito especial:

07.01.13.391.0054.1051 - Contrapartida do Portal Turístico
449051000000 - Obras e Instalações R\$ 650,00

TOTAL R\$ 650,00

Art. 2.º - Servirá de Cobertura para as despesas criada no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária.

07.01.13.391.0054.2126 - Conservação de Prédios Históricos
339039010000 - Serviços de Conservação R\$ 650,00

Total R\$ 650,00

Art. 4.º - Fica pelo presente alterado a LDO e o Plano Plurianual.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL , AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2002.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL